



Edital de NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA, relativamente à Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do núcleo denominado “Loteamento Jardim Santa Alice”, com acesso principal pela Rua Joaquim Antônio Pinheiro, neste Município, com base na Lei Federal n.º13.465/2017 e o Decreto que a regulamenta n.º 9.310/2018, **NOTIFICA** os proprietários e os confinantes do referido núcleo, não encontrados em receber a notificação.

Dados dos Confrontantes

Nome	RG	CPF/CNPJ
Geraldo Banhato	7.416.635	130.358.518-91
José Elias Bessa		

Ficam NOTIFICADOS também os terceiros interessados, para que apresentem impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do presente Edital, nos termos da legislação supra.

Ficam advertidos que a ausência de impugnação implicará na perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel descrito pelo Projeto de Regularização Urbanística do núcleo denominado de “Loteamento Jardim Santa Alice”. Este projeto está documentado nos autos do Processo Administrativo nº 01/2011, disponível para consulta. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Mirassolândia e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, descrito abaixo.

Descrição do perímetro do projeto: A área está localizada na divisa com o bairro Jardim Priscila, Bairro Jardim Santa Alice – Mirassolândia - SP.

A descrição da área tem início no vértice 1, segue confrontando com a Rua Antonio Batista Rodrigues, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°06'53" e 337,50 m até o vértice 2; 325°59'51" e 37,49 m até o vértice 3; 327°28'12" e 128,60 m até o vértice 4, segue confrontando com a Estrada = Municipal Mirassolândia – Fazenda Bálsamo, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°29'41" e 73,70 m até o vértice 5; 325°25'40" e 38,54 m até o vértice 6, segue confrontando com José Elias Bersa, com



Prefeitura Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo



PREFEITURA DE
Mirassolândia

CRESCENDO COM VOCÊ

os seguintes azimutes e distâncias 57°04'41" e 101,15 m até o vértice 7; 102°38'41" e 632,56 m até o vértice 8, segue confrontando com a Estrada Vicinal "Manoel Mendes Pequito", com os seguintes azimutes e distâncias: 185°09'37" e 59,99 m até o vértice 9; 191°09'53" e 34,00 m até o vértice 10; 195°26'43" e 23,11 m até o vértice 11; 203°41'06" e 148,91 m até o vértice 12; 203°18'50" e 42,45 m até o vértice 13, segue confrontando com a Rua Honorata Ferrari Secco, com os seguintes azimutes e distâncias: 205°03'40" e 13,73 m até o vértice 14; 115°03'40" e 5,23 m até o vértice 15, segue confrontando com a Avenida Nilson Roberto Alves, com os seguintes azimutes e distâncias: 205°39'15" e 110,10 m até o vértice 16; 205°21'41" e 124,25 m até o vértice 17, segue confrontando com a Rua Francisco Alavarse, com os seguintes azimutes e distâncias: 277°39'08" e 10,21 m até o vértice 18; 267°35'25" e 4,30 m até o vértice 19; 261°32'35" e 33,57 m até o vértice 20; deste, segue confrontando com a Sistema de Lazer 1 e 2 do Conjunto Habitacional Jardim Priscila, com os seguintes azimutes e distâncias 19°06'18" e 27,47 m até o vértice 21; 295°20'46" e 41,04 m até o vértice 22; 203°35'06" e 10,69 m até o vértice 23; deste, segue confrontando com a Sistema de Lazer 1 e 2 do Conjunto Habitacional Jardim Priscila e Rua Honorata Ferrari Secco, com os seguintes azimutes e distâncias: 351°03'39" e 39,30 m até o vértice 24, segue confrontando com a Rua Honorata Ferrari Secco, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°35'11" e 213,74 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, encerrando uma área de 258.454,92m²; Matrícula 16.456, do Ofício de Registro de Mirassol/SP.

Mirassolândia, 17 de dezembro de 2019.



JOÃO CARLOS FERNANDES

Prefeito Municipal